



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1908, de 1º de dezembro de 2015

Prorroga Portaria nº 1433, de 9 de setembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo nº 23230.000059.2014-01,

Considerando o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o andamento dos trabalhos do Processo nº 23231.000528/2014-74, que trata do estudo da viabilidade de implantação das 30h semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias a contar de 8/12/2015, a Portaria nº 1433, de 9/9/2015, que autoriza o *Campus* Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em regime de turno ininterrupto de revezamento, na Coordenação de Alojamento.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor